



Meio Ambiente GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG - 23, de 10-10-2016 Designa os membros do Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA 80, de 10-10-2016 O Chefe de Gabinete, considerando o disposto no §1º do artigo 2º, da Resolução SMA 80, de 10-10-2016, decide:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho constituído para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira, abaixo relacionados:

- I - representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, e do Instituto Florestal:
- a) Eduardo Trani, portador do RG 5.906.933-8, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, a quem caberá coordenar o Grupo de Trabalho nas ausências ou impedimentos do coordenador designado na alínea h do inciso II desse artigo;
 - b) Danilo Angelucci de Amorim, portador do RG 15.978.543, da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN;
 - c) Sergio Luis Marçon, portador do RG 33.280.175-5, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA;
 - d) Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor, portador do RG 23.996.970-4, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
 - e) Carlos Zacchi Neto, portador do RG 26.872.753-3, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
 - f) Francisco Eduardo Silva Pinto Vilela, portador do RG 8.795.457-6, do Instituto Florestal.
- II - representantes convidados, indicados pelas seguintes instituições: a) do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema: Monica Ferreira do Amaral Porto, portadora do RG 6.598.705-6, representante do segmento governamental, e um representante do segmento não governamental a ser indicado pelo Conselho; b) do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo - Condepmaat: Sueli Ângelo Furlan, portadora do RG 6.569.604-9; c) da Procuradoria Geral do Estado - PGE: Rodrigo Levkovicz, portador do RG 28.155.493-6; d) da Federação das Reservas Ecológicas do Estado de São Paulo - Frepesp: Jeferson Rocha de Oliveira, portador do RG 17.857.361-9; e) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - Faesp: Milton Sussumo Nomura, portador do RG 13.212.021-5; f) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp: a ser indicado por esta Federação; g) da Área de Proteção Ambiental - APA Federal da Serra da Mantiqueira: a ser designado pela Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, e h) da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres - RENCTAS: Ítalo Pompeu Sérgio Mazzarella, portador do RG 13.856.300-7, a quem caberá a coordenação dos trabalhos. Artigo 2º - Fica estabelecida uma

Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho para apoiar as atividades do Grupo, organizar agendas e pautas, convocar reuniões, elaborar atas, memórias e relatórios, organização de aspectos logísticos, entre outros. Parágrafo único - Ficam designadas Maria de Lourdes Rocha Freire, portadora do RG 7.226579-6, como titular, e Liv Nakashima Costa, portadora do RG 44.331.966-2, como suplente, para exercer as atribuições da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria da Chefia de Gabinete 11, de 11-07-2016. (Processo SMA 11.759/2014)